



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.188, de 14 de julho de 2009.

Dispõe sobre a contratação Emergencial em caráter Temporário de 05 (cinco) trabalhadores braçais, para prestar serviços durante a permanência da CODASP neste Município.

Cláudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando-se a solicitação formulada pelo Diretor de Obras, (documentos inclusos).

Considerando-se que a CODASP deverá iniciar suas atividades neste Município, previsto para o mês de julho do ano em curso, com término previsto para o mês de setembro do corrente exercício.

Considerando-se finalmente a necessidade de contratação emergencial, de 05 (cinco) trabalhadores braçais para proceder a retirada e reposição das cercas de arame, nos locais atingidos com os procedimentos por ocasião do alargamento e melhorias nas estradas municipais.

DECRETA

Art. 1º- Tendo-se em vista os motivos acima expostos, autorizo a contratação em caráter emergencial de 05 (cinco) trabalhadores braçais, com período de duração de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 42, de 16 de abril de 2009.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo